

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA
ANEXO I

CATEGORIAS, VAGAS, COTAS E VALORES

**EDITAL DE FOMENTO A INICIATIVAS CULTURAIS, ESPAÇOS CULTURAIS E
ARTESANATO**

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 95.056,14 (noventa e cinco mil, cinquenta e seis reais e quatorze centavos)**, distribuídos:

| Linha de Fomento | Valor Total |
|---|---------------|
| Fomento a projetos de Iniciativas e Espaços Culturais | R\$ 95.056,14 |

2. DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA

2.1. Fomento a Iniciativas e Espaços Culturais

| Categoria | Modalidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Objeto |
|--|------------|------------|----------------|---------------|---|
| Fomento a projetos de espaço e iniciativa Música | Fomento | 3 projetos | R\$ 9.000,00 | R\$ 27.000,00 | Apoio a iniciativas musicais (grupos, coletivos, artistas, espaços culturais dedicados à música e suas diversas formas de manifestação) |
| Fomento a projetos de espaço e iniciativa dança | Fomento | 1 projeto | R\$ 9.000,00 | R\$ 9.000,00 | Apoio a escola de dança, grupos de danças, dançarinos, manifestações |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA

| | | | | | |
|---|---------|------------|------------------|------------------|--|
| | | | | | tradicionalis, espaços culturais dedicados à dança |
| Fomento a projetos de espaço e iniciativa de capoeira | Fomento | 1 projeto | R\$ 9.000,00 | R\$ 9.000,00 | Apoio a escola, grupos de capoeira e manifestações culturais dedicadas ao movimento |
| Fomento a projetos de espaço e iniciativa do Audiovisual | Fomento | 2 projetos | R\$ 10.000,00 | R\$ 20.000,00 | Apoio a iniciativas audiovisuais (produtoras, coletivos, criadores, espaços culturais dedicados ao audiovisual) |
| Feira Cultural | Fomento | 1 projeto | R\$ 30.056,14 | R\$ 30.056,14 | Realização de evento cultural com a participação de artesãos locais, envolvendo exposição, comercialização, apresentações culturais e a valorização do artesanato de Itinga do Maranhão |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA

| | | | | | |
|------------------------|--|-------------------|--|--------------------------|--|
| VALOR TOTAL | | 8 projetos | | R\$ 95.056,14 | |
|------------------------|--|-------------------|--|--------------------------|--|

3. DEFINIÇÕES DAS CATEGORIAS

Para fins de enquadramento nas categorias previstas neste edital, considera-se:

3.1. Música

Iniciativas culturais voltadas à produção, festivais, difusão, preservação ou formação na área musical. Podem concorrer:

- Espaços culturais dedicados à música (estúdios, salas de ensaio, espaços de apresentação)
- Projetos de ensino musical, rodas de conversa, festivais, mostras, etc.

3.2. Dança

Iniciativas culturais voltadas à dança em suas diversas linguagens. Podem concorrer:

- Escolas de dança
- Grupos de dança (contemporânea, urbana, folclórica, etc.)
- Dançarinos individuais
- Espaços culturais dedicados à dança (escolas, salões, estúdios)
- Projetos de ensino de dança, mostras, festivais, preservação de tradições

3.3. Capoeira

Iniciativas culturais voltadas à capoeira e suas manifestações. Podem concorrer:

- Escolas de capoeira
- Grupos de capoeira
- Mestres e contramestres com projetos de ensino e difusão
- Projetos de preservação da cultura da capoeira, rodas, eventos

3.4. Audiovisual

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA

Iniciativas culturais voltadas à produção audiovisual em suas diversas linguagens e formatos. Podem concorrer:

- Produtoras audiovisuais
- Coletivos de realizadores
- Cineastas, videomakers, documentaristas
- Espaços culturais dedicados ao audiovisual (salas de exibição, cineclubes)
- Projetos de formação, mostras, festivais, preservação de memória audiovisual

3.5. Feira Cultural (Artesanato)

Projeto específico para realização de feira cultural dedicada ao artesanato local, envolvendo:

- Exposição e comercialização de produtos artesanais
- Valorização dos artesãos e artesãs do município
- Programação cultural complementar
- Estruturação do evento (barracas, iluminação, sonorização, divulgação)

4. DISPOSIÇÕES COMUNS PARA GRUPOS E COLETIVOS

Aplicam-se a todas as categorias as seguintes regras para grupos e coletivos:

- a) A inscrição deverá ser realizada em nome do grupo/coletivo ou de representante indicado;
- b) Será obrigatória a apresentação de declaração de anuência (Anexo V – declaração de representação de grupo/coletivo) assinada por todos os integrantes fixos, contendo nome completo, CPF e concordância com a representação;
- c) A divisão interna dos recursos é de responsabilidade exclusiva do grupo, não cabendo à Administração Pública qualquer ingerência.

5. COTAS: DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA

CONFORME SUA DEFINIÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA

| Tipo de Cota | Percentual | Vagas |
|---------------------------|------------|----------------|
| Pessoas Negras | 25% | 2 vagas |
| Pessoas Indígenas | 10% | 1 vaga |
| Pessoas com Deficiência | 5% | 0 vagas |
| Total de Cotas | | 3 vagas |
| Ampla Concorrência | | 5 vagas |

6. DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS POR CATEGORIA

CONFORME SUA DEFINIÇÃO:

| Categoria | Vagas Totais | Ampla Concorrência | Cotas Negros | Cotas Indígenas | Cotas PCD |
|----------------------------------|--------------|--------------------|--------------|-----------------|-----------|
| Música | 3 | 1 | 1 | 1 | 0 |
| Iniciativa ou espaço dança | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Iniciativa ou espaço de capoeira | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Audiovisual | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| Feira Cultural (Artesanato) | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 8 | 5 | 2 | 1 | 0 |

7. REGRAS DE APLICAÇÃO DAS COTAS

7.1. Concorrência concomitante

Os candidatos optantes pelas cotas concorrem simultaneamente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência, sendo classificados conforme sua pontuação final.

7.2. Remanejamento de cotas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA

Em caso de não preenchimento das vagas reservadas para um grupo específico em determinada categoria, aplica-se a seguinte ordem de remanejamento:

- I - As vagas não preenchidas serão destinadas, primeiramente, para a mesma cota em outras categorias, observada a ordem de classificação geral dos optantes;
- II – Não sendo possível o preenchimento na mesma categoria de cota, as vagas serão destinadas às demais categorias de cotas previstas neste edital, observada a ordem de classificação;
- III – Persistindo a inexistência de candidatos aptos nas categorias de cotas, as vagas remanescentes serão destinadas à ampla concorrência.

7.3. Garantia dos percentuais mínimos

Fica assegurado que, no cômputo geral das 8 (oito) vagas, serão respeitados os percentuais mínimos de 25% para pessoas negras (2 vagas) e 10% para pessoas indígenas (1 vaga), não sendo aplicada reserva para pessoas com deficiência neste edital por insuficiência de vagas para arredondamento, conforme §2º do art. 6º da IN MinC nº 10/2023.

7.4. Critérios para concorrência às cotas e concessão de bônus de pontuação

I. Para concorrer às cotas (pessoas negras e indígenas), o agente cultural deverá preencher a autodeclaração correspondente (Anexo VII – étnico-racial).

II. A autodeclaração de pessoa com deficiência (Anexo VIII) poderá ser apresentada para fins de identificação do proponente e eventual concessão de bônus de pontuação, não implicando reserva de vaga neste edital.

III. As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ poderão concorrer às cotas (pessoas negras e indígenas) ou receber bônus de pontuação quando preenchidos os seguintes requisitos:

- Pessoa jurídica em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência;
 - Pessoa jurídica ou coletivo que possua pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança;
 - Pessoa jurídica ou coletivo com equipe majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA

8. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem se inscrever neste edital:

Pessoas Físicas:

- Artistas, produtores, fazedores de cultura com atuação comprovada no município de Itinga do Maranhão

Pessoas Jurídicas:

- MEIs, empresas com ou sem fins lucrativos, cooperativas, com sede ou atuação comprovada no município

Grupos e Coletivos sem CNPJ:

- Desde que representados por pessoa física, com declaração de anuência dos integrantes

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Cada proponente poderá concorrer em apenas 01 (uma) categoria e receber no máximo 01 (um) fomento.
- 9.2. Para concorrer às cotas, o proponente deverá preencher as autodeclarações específicas (Anexos VII e VIII).
- 9.3. Os critérios de seleção estão detalhados no Anexo III deste edital.
- 9.4. Os documentos comprobatórios da atuação deverão ser enviados conforme item 4 do edital.